

07 AGO 2019



PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2017/2020

LEI Nº. 2.317/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019



“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS
HOMENS NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no município de João Monlevade, a ser comemorado anualmente, no quarto sábado do mês de maio.


Art. 2º As autoridades municipais, poderão promover nesta data eventos que visem o reconhecimento, a importância e a valorização do papel da religiosidade para o Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 25 de julho de 2019.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2019.


Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 -
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br